



**CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA DE TÊNIS**

**REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA CBT  
Uberlândia – MG  
31 de janeiro de 2019**

Aos 31 dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, às 14 horas, reuniram-se no Hotel Mercure Uberlândia Plaza Shopping, localizado na Rua da Bandeira, nº 400, Bairro Tibery, Uberlândia/MG, os Conselheiros Fiscais, Srs. José Pareja Filho, Ricardo Murilo Pereira e Edgar Silva Neto, e como convidados o Presidente da CBT, Sr. Rafael Westrupp, o 2º Vice-Presidente, Sr. Jesus Thomaz Tajra Filho, o Representante da Empresa de Auditoria CAAUD, Sr. Carlos Caputo, que audita as contas da CBT e o responsável pelo departamento financeiro da CBT, Sr. Alexandre Severino. Registra-se que os Conselheiros Luiz Otávio França e Rainer Oliveira da Cruz não puderam comparecer na reunião. Também, registra-se que de comum acordo entre os Conselheiros a reunião está sendo realizada às 14h e não às 9h, conforme constou no edital. Iniciada a reunião foi lida a convocação da presente reunião, firmada pelo Presidente do Conselho Fiscal, a qual segue abaixo transcrita:

*“Manaus/AM, 16 de janeiro de 2019.*

**Nota Oficial - NO nº 02/2019**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA CBT**

*Pelo presente edital ficam convocados os membros do Conselho Fiscal da CBT, composto na forma estabelecida pelo art. 46, do Estatuto da CBT, para a reunião que ocorrerá no dia 31/01/2019, às 9h (horário de Brasília), no Hotel Mercure Uberlândia Plaza Shopping, localizado na Rua da Bandeira, nº 400, Bairro Tibery, Uberlândia/MG, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:*

- 1. Deliberação e elaboração do parecer sobre a movimentação econômica, financeira e administrativa e sobre o resultado da execução orçamentária da CBT no ano de 2018;*
- 2. Deliberação e elaboração do parecer sobre o Orçamento da CBT para o ano de 2019.*
- 3. Assuntos Gerais.*

*Atenciosamente,*

*Luiz Otávio França  
Presidente do Conselho Fiscal da CBT”.*

Registra-se que o edital de convocação da presente reunião do Conselho Fiscal, acima mencionado, foi enviado por e-mail para todos os conselheiros fiscais efetivos e suplentes no dia 17/01/2019, bem como publicado no site da CBT, estando todos de acordo com o presente registro, não havendo qualquer impugnação ou contestação. Dando seguimento, iniciou o item 1 da pauta: **Deliberação e elaboração do parecer sobre a movimentação econômica, financeira e administrativa e sobre o resultado da execução orçamentária da CBT no ano de 2018:** Registra-se que todos os membros do Conselho Fiscal, Efetivos e Suplentes, receberam



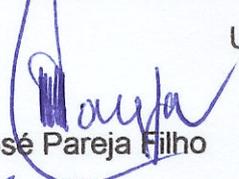
**CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA DE TÊNIS**

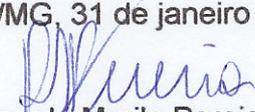
por e-mail e, também, nesta reunião os seguintes documentos da CBT: Balanço Patrimonial do exercício que iniciou em 01/01/2018 e encerrou em 31/12/2018; Demonstração de Resultado do exercício que iniciou em 01/01/2018 e encerrou em 31/12/2018; Relatório da Auditoria sobre as demonstrações contábeis do exercício que iniciou em 01/01/2018 e encerrou em 31/12/2018; Planilha com a proposta de orçamento da CBT discriminando as receitas e despesas para o ano de 2019; Também receberam o relatório de atividades de 2018 da CBT. Nesse sentido consignase que a documentação contábil do ano 2018 da CBT ficou à disposição do Conselho Fiscal desde o dia 17.01.2019, quando receberam o edital e permanece à disposição durante esta reunião para consulta dos Conselheiros. O Presidente da CBT informou que os documentos contábeis referentes à prestação de contas do ano de 2018 estiveram desde o dia 17/01/2019 a disposição das filiadas e permanecerão à disposição durante a assembleia geral que será realizada no dia 31/01/2019, tendo a entidade trazido todos os documentos para Uberlândia/MG caso alguma filiada queira consultar os mesmos. Constou no edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária do dia 01/02/2019 a informação de que os documentos estavam à disposição das filiadas a partir daquela data e que permaneceriam a disposição durante a assembleia, em cumprimento ao parágrafo único do art. 24 da Lei 9.615/1998. O Presidente da CBT atualizou todos os Conselhos sobre os processos judiciais e procedimentos administrativos que estão tramitando envolvendo a CBT, lendo para todos os Relatórios recebidos pela CBT dos escritórios de advocacia que são responsáveis por cada processo e procedimento. O Presidente da CBT informou que foi um ano atípico, pois mesmo com uma redução no orçamento, considerando os anos anteriores, conseguiram resultados positivos. Citou a parceria com centro de treinamento em Barcelona, onde os tenistas Orlandinho e Felipe recebem não apenas treinamento, mas também hospedagem, alimentação e deslocamentos, com o apoio da CBT. O resultado foi que ambos subiram mais de 400 posições no ranking. Que a gira da América do Norte do tenista Thiago Wild foi custeada pela CBT e culminou no título inédito para o Brasil o USD Open conquistado pelo referido tenista. O Vice-Presidente, Sr. Jesus, informou que o atleta João Lucas foi campeão do Master de Juniors de Tênis em Cadeira de Rodas. O Auditor Carlos Caputo informou que olhou todos os documentos da entidade, inclusive extratos e contratos, para ter conhecimento de tudo e de todos os detalhes da entidade. Detalhou que entidade está atendendo a Portaria 115/2018 do Ministério do Esporte do ponto de vista financeiro. Na nota explicativa n. 2 existe uma explicação destas alterações que foram implementadas para atendimento a Portaria 115/2018 do Ministério do Esporte. O Auditor informou que a entidade encerrou 2018 com um déficit contábil de R\$ 99.377,34 e um superávit financeiro de R\$ 913.223,91, que foi ocasionado pelo valor recebido pela entidade referente ao WTA. Que os problemas que haviam no passado com o adiantamento de viagens foram todos regularizados. O Conselheiro José Pareja ressaltou o trabalho corporativo e transparente da CBT. O Conselheiro José Edgar destacou como um ponto positivo o aumento do valor da receita com inscrições, que em 2017 foi de R\$ 1.784.112,51 e em 2018 passou para R\$ 2.647.245,57. Foi registrado que a CBT conseguiu ajudar as federações com as bolas que recebe da Wilson. O Auditor continuou detalhando para os presentes todas as linhas existentes no Demonstrativo de Resultado do exercício findo em 2018. Informou que a linha subvenção governamental foi inserida por uma regra contábil e se trata de um valor estimado da locação de espaço da atual sede da CBT, que não é pago (pois não existe cobrança de aluguel), por isso é estimado. Foi destacado pelos Conselheiros a redução nas despesas administrativas no valor de R\$ 495.715,87, que significa 25% de redução. E somando este valor ao das inscrições,



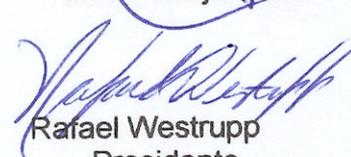
a CBT possuiu um aumento de receita no valor aproximado de R\$ 1.400.000,00. E a redução das despesas administrativas não gerou qualquer consequência para a parte técnica, mas pelo contrário, houve um incremento também na parte técnica. O Presidente da CBT informou que a entidade recebeu EUR 40.000,00 da Federação Francesa de Tênis em razão de um programa de desenvolvimento infanto-juvenil e onde a entidade ficou na terceira posição em razão dos resultados obtidos em 2018. O valor é decorrente da posição que ficou e que considera os resultados infanto-juvenil da entidade. O Presidente da CBT registrou que o Guga ajuda a entidade, inclusive participando de um almoço com o Presidente da ITF. Diante do exposto e do que foi demonstrado, com base na prestação de contas do exercício de 2018 da CBT examinada pelos Conselheiros Fiscais presentes, das análises efetuadas pelos mesmos e dos esclarecimentos prestados nesta reunião, juntamente com o Parecer dos Auditores Independentes, o Conselho Fiscal da CBT opina no sentido de que os documentos que embasam a prestação de contas da CBT do ano de 2018 estão em conformidade com as prescrições legais e refletem adequadamente a posição patrimonial, econômica e financeira da Confederação Brasileira de Tênis, razão pela qual recomendam a aprovação das contas do exercício de 2018 da CBT, sem ressalva, lavrando o parecer em anexo neste sentido. Encerrado o assunto 2 da pauta, iniciou o assunto 3: **Deliberação e elaboração do parecer sobre o Orçamento da CBT para o ano de 2019:** O Presidente da CBT, Sr. Rafael Westrupp, informou que ocorrerá uma queda no orçamento de receitas da CBT para 2019, tendo em vista que até o presente momento não ocorreu a renovação com os Correios. Assim o orçamento de receitas para 2019 da CBT totalizará no valor de R\$ 8.923.402,97. O orçamento das despesas da CBT para 2019 totalizará o valor de R\$ 8.808.210,97. Assim, de acordo com o orçamento apresentado a expectativa é de que a CBT tenha um resultado positivo no valor de R\$ R\$ 45.192,00 no ano de 2019. Diante do exposto e comprovado, **os Conselheiros Fiscais presentes registram, deliberam e emitem o seu parecer aprovando o orçamento da CBT para o ano de 2019 apresentado nesta reunião e já registrado nesta ata, conforme valores já acima referidos. Constará no mesmo parecer do Conselho Fiscal que recomendará a aprovação das contas do ano de 2018 da CBT a aprovação do orçamento para o ano de 2019 conforme aprovado nesta reunião e registrado nesta ata.** Iniciado o item 3, **Assuntos Gerais:** Não houve interessados no uso da palavra. Registra-se que a reunião foi encerrada às 16h10min, sendo a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Nada mais.

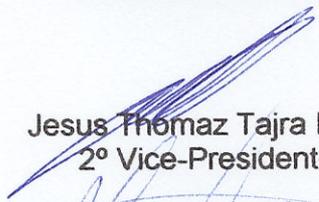
Uberlândia/MG, 31 de janeiro de 2019.

  
José Pareja Filho

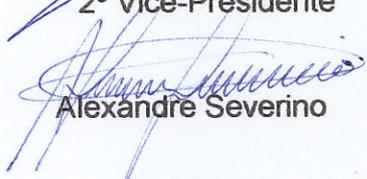
  
Ricardo Murilo Pereira

Edgar Silva Neto

  
Rafael Westrupp  
Presidente

  
Jesus Thomaz Tajra Filho  
2º Vice-Presidente

  
Carlos Caputo  
Auditor

  
Alexandre Severino

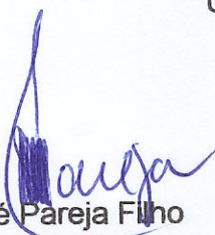


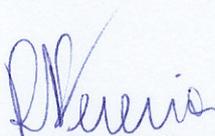
**CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA DE TÊNIS**

### **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal da Confederação Brasileira de Tênis, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Relatório de Atividades do ano de 2018, que incluiu o movimento econômico, financeiro e administrativo, o resultado da execução orçamentária, demonstrações contábeis e Orçamento para o ano de 2019, bem como do Balanço Patrimonial e demais Demonstrativo Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Tendo em vista o Parecer e Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis – CAAUD – Auditores Independentes, de 18/01/2019 e a análise que realizaram nos documentos já mencionados, o Conselho Fiscal emite o seu parecer no sentido de que os referidos documentos contábeis refletem adequadamente em todos os aspectos relevantes a situação patrimonial e financeira da Confederação Brasileira de Tênis – CBT, bem como o orçamento do exercício de 2019, reunindo condições de serem submetidos à apreciação da Assembleia Geral Ordinária, recomendando a aprovação das contas da CBT do ano de 2018 e do orçamento da CBT para o exercício de 2019 sem ressalvas e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Uberlândia/MG, 31 de janeiro de 2019.

  
José Pareja Filho

  
Ricardo Murilo Pereira

  
Edgar Silva Neto

